REQUERIMENTO Nº 00807/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Rose Aparecida dos Santos, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Rose Aparecida dos Santos, ocorrido no dia 13 de julho de 2013.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Grécia, número 51 no bairro Jardim Europa.

**Justificativa:**

A senhora Rose contava com 49 anos de idade, deixa o marido Valdo Gerônimo Lacerda e os filhos Cláudio e Raissa.

Querida pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 19 de julho de 2013.

**Antônio Carlos Ribeiro**

**Carlão Motorista**

-vereador-

